



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0010/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Inclui novos membros na composição da Comissão de Regulamentação Interna para Complementação da Resolução 109/2015 de 04 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, conforme Art. 23º da Resolução nº 109/2015 de 04 de novembro de 2015 e considerando o memorando 01 da Comissão de Regulamentação das Atividades Docentes de 08 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a Portaria HTO.0022/2016 de 05 DE ABRIL de 2016, para inclusão de novos membros na Comissão de Regulamentação Interna para Complementação da Resolução 109/2015 de 04 de novembro de 2015 que passa a ter a seguinte formação:

Davina Marques Luciana de Jesus Jatoba Marival Baldoino de Santana	Representantes Núcleo Comum
André Luís Bordignon Carlos Eduardo Pagani	Representantes Área de Informática
Keth Rousbergue Maciel de Matos Rogério Vani Jacomini	Representantes Área de Elétrica
Aliandro Henrique Costa Santos Renato Rafael da Silva	Representantes Área de Mecânica

Art. 2º - MANTER os mesmos prazos estipulados pela Portaria HTO.0022/2016, de 5 de Abril de 2016 para a validade do Comissão.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA